



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1505/2024

DATA: 07 DE JUNHO DE 2024.

SUMULA: DENOMINA A PISTA DO GRAU DO MUNICÍPIO DE VERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**PISTA DO GRAU ADRIAN CÉSAR DESTEFANY DE SOUZA**”, a Pista do Grau da cidade de Vera, localizada na área aos fundos do antigo Aeroporto Municipal.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará uma placa como o nome do homenageado para ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL